



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 09/2023

CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o elemento de despesa 3290.93.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituição, dentro da atividade 2200- Manutenção da Secretaria Municipal da Administração.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial de valor de R\$ 4.567,00, na seguinte atividade e rubrica orçamentária.

Atividade: 2200 – Manutenção da Secretaria Municipal das Administração

Elemento: 3290.93.00.00.00.0001 – Indenizações e Restituição

R\$ 4.567,00

ART. 3º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 2º desta lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, recursos livres.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 02 de fevereiro de 2023.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

O projeto de lei Nº 09/2023, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, visa a criar elemento de despesa e abrir crédito adicional especial, visando a devolução de valores à pessoas que fizeram inscrição ao concurso público ao cargo de fiscal geral, que por sugestão do TCE/RS fosse adequado o grau de formação para tal cargo. Não que o TCE/RS pediu a anulação do concurso, mas na medida do possível a adequação par o cargo específico. A Administração municipal quando da definição pela elaboração do concurso consultou a DPM, e fomos orientados que poderia ser realizado em razão da legislação municipal previa formação de nível médio. Mas diante da sugestão do TCE/RS, para mais adiante não se rolar em pendências, que poderia a vir a prejudicar o concurso num todo, resolveu a administração excluir do concurso o cargo de Fiscal Geral, como já haviam 47 inscrito e uma taxa de inscrição de R\$ 97,15 cada, esses valores serão devolvidos ou compensados com a inscrição do candidato à um outro cargo. Como não consta no orçamento rubrica prevista que possibilite a devolução desses valores, o projeto de lei trata dessa matéria.

Alto Alegre RS 02 de fevereiro de 2023.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal